Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 2.989, DE 15 DE MARÇO DE 2005.

NOMEIA OS MEMBROS PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1° - São nomeados os seguintes cidadãos, para comporem o Conselho de Administração do Centro Cultural 25 de Julho, criado pelo Decreto nº 1.412 de 27 de junho de 1983, no que se refere ao seu artigo 5º, itens I e II, ficando assim constituído:

I – Representantes da Sociedade 25 de Julho:

Titulares

Ruy Werner Antoni
Otto Adolfo Niederberger
Fernando Testa
Frederico Guilherme Stein
Kurt Tulke

Suplentes

Rodolfo Kuger
Ricardo Stein

II – Representantes do Poder Executivo:

Titulares

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e/ou seu Representante
Diretor(a) da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel e/ou seu(ua) Representante
Hugo José Caldart
Rosely Hachmann
Luís Fiori

Luís De Luca
Marley Carmem Klein
Eduardo Sampaio
Joane Sebben Covolo
Laurindo Lucion

Suplentes
Mara Regina Arpini Ferreto
Adroaldo Lize
Otavino Terribile
Maria Vanda Krepinski Groch
César Augusto Detoni

Art. 2º - O exercício do cargo de Membro do Conselho de Administração do Centro Cultural 25 de Julho será gratuito e considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 15 DE MARÇO DE 2005.

ELÓI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração